

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA
DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**



Relatório – Mandato 2009-2013

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Janeiro a Dezembro de 2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Bloco de Esquerda

Índice

I – Preâmbulo

II – Do Direito à Informação/Participação

III – Reuniões com o Gabinete da Presidência

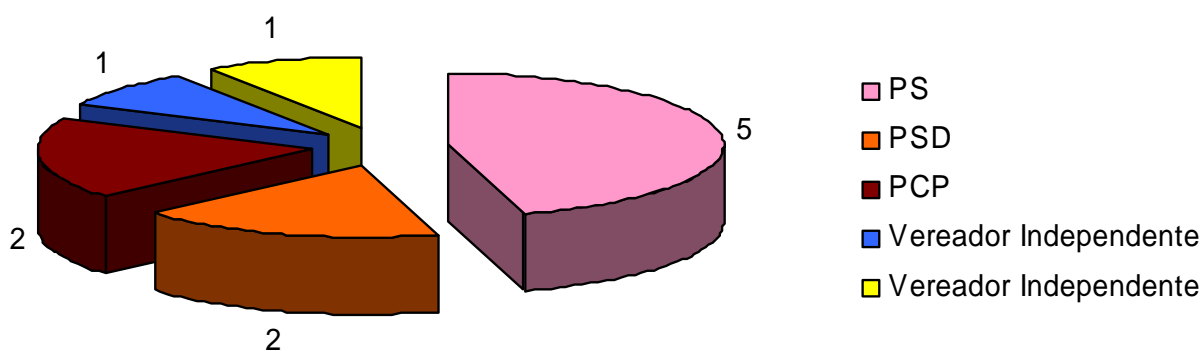
I – Preâmbulo

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, incumbe aos órgãos executivos, incluindo os das Autarquias Locais, elaborarem anualmente um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias concedidas ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.

O Estatuto do Direito de Oposição confere o direito e responsabiliza as minorias no sentido de estas exercerem uma oposição democrática aos órgãos executivos de natureza representativa, devendo os referidos órgãos executivos, no respeito pelo princípio da colaboração e da participação, diligenciar os meios que considere necessários para o exercício desse direito.

Ao nível do Município de Odivelas, estão representadas na Câmara Municipal as seguintes forças políticas, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

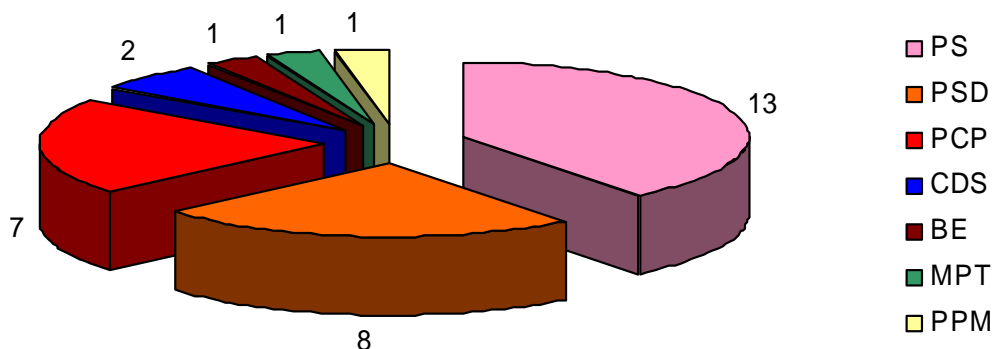
Executivo da Câmara Municipal de Odivelas



Destas forças políticas assumiram funções executivas com a distribuição de pelouros o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata.

Relativamente à Assembleia Municipal nela tiveram assento, os seguintes partidos políticos, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

Assembleia Municipal - Deputados



Entretanto, no PSD, um dos seus eleitos assumiu a condição de independente e o PPM deixou de ter representante.

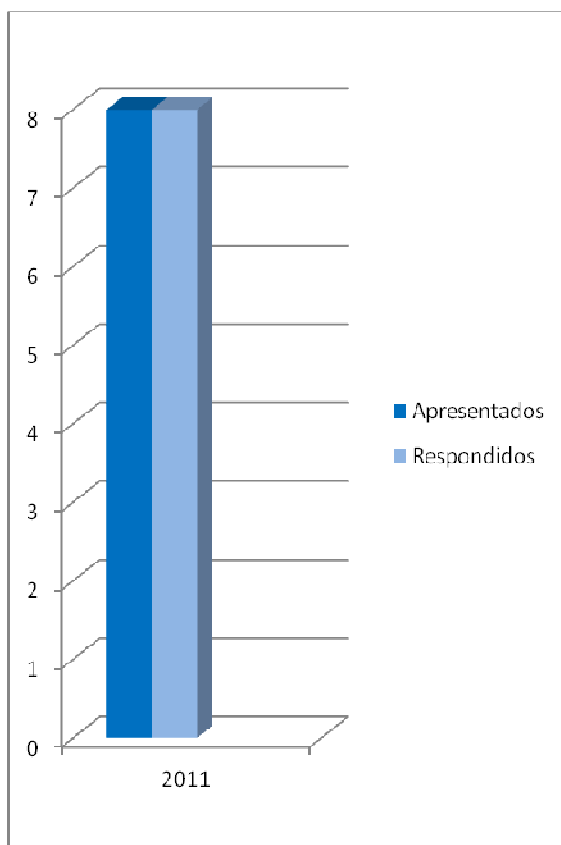
Nesta conformidade, o Estatuto do Direito de Oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o Partido Comunista Português, o Centro Democrático Social, o Movimento Partido da Terra, o Bloco de Esquerda e, apesar de não exercerem as suas funções em representação de qualquer partido político, um Deputado Municipal e dois Vereadores com estatuto de independentes.

O presente relatório respeita ao período entre Janeiro e Dezembro de 2011, procurando dar conta das diversas actividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal na sua relação com o Bloco de Esquerda.

II – Do Direito à Informação/Participação

Dos requerimentos ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição apresentados foram prestadas respostas durante o período acima mencionado, sobre:

- 1 – Sobre os acontecimentos que envolveram a PSP e cidadãos junto à Esquadra de Odivelas, em Maio
- 2 – Renovação do Parque Automóvel
- 3 – Requerimento com vários assuntos:
 - A Ribeira do Freixinho
 - Troço da Ribeira entre a Av. Dom Dinis e a vedação metálica delimitadora da Feira do Silvado
 - Ribeiro junto à Vertente Sul (Vale do Forno)
 - Sistema da Videovigilância
 - Pavilhão Multiusos Municipal
- 4 – Obras Jardim do Castelinho/Consulta ao processo e documentação técnica



Verifica-se, assim, um **nível de respostas de 100%, face aos requerimentos com as questões apresentadas.**

III – Reuniões com o Gabinete da Presidência

Foi convocada a reunião legalmente estabelecida sobre a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, realizada em 10-11-2011.